



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.768 | Data: 19/2/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG - Extrato de Contrato - Processo Nº 00014/2026, Inexigibilidade Nº 0010/2026.

Objeto: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e ao funcionamento da extensão do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Penha Mota Miranda” (CEMEI) para atendimento às crianças do Maternal III (3 anos), conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos e jurídicos, bem como Termo de Referência que integram o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: Maria das Graças de Medeiros Pereira, inscrito no CPF sob nº 937.733.906-53.

VALOR GLOBAL: O valor do contrato será de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) por mês, perfazendo o montante total de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: sera de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municip



Lei Municipal nº 1.589/2018 | Ano 8 | Edição nº 1.768 | Data: 19/2/2026

ORDEM DE LOCAÇÃO

Referente ao:

PROCESSO LICITATORIO Nº 00014/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026

O Município de Lajinha/MG, baseado na Homologação do processo licitatório em epígrafe, **AUTORIZA** a Locação de imóvel urbano destinado à instalação e ao funcionamento da extensão do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Penha Mota Miranda” (CEMEI) para atendimento às crianças do Maternal III (3 anos), conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos e jurídicos, bem como Termo de Referência que integram o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: Maria das Graças de Medeiros Pereira, inscrito no CPF sob nº 937.733.906-53.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito Municipal